CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ - 17.504.325/0001 - 04

NIRE - 313.000.458-54

ATA DA 48º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de 2022, a partir das 10h00min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 48ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. Abertura e considerações iniciais: O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. Pauta de Decisão/Aprovação: (01) Deliberações/Recomendações Pendentes: Item 01: Correspondência Interna (CI) nº 37/2022 Auditoria Interna (Audin): NUP 00106.032350/2021-90: o Conselho deliberou pelo retorno da manifestação à Audin com a solicitação de seja avaliada a situação relatada com consequente emissão de parecer. NUP 21215.000088/2022-38: matéria já em análise pelos órgãos de controle. Deliberou-se pela baixa desta pendência. NUPs 21215.000085/2022-02 e 21215.000090/2022-15: matéria já em análise pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP). Deliberou-se pela baixa desta pendência. NUP 00106.007558/2022-51: De acordo com informações do Departamento de Operações a empresa citada na manifestação foi excluída no Setor de Cadastro da CeasaMinas e, atualmente, encontra-se em elaboração processo licitatório para concessão da área. Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 02. Regularização do Portal da Internet - Plataforma Fala BR. O Conselho deliberou por convidar a Ouvidora da CeasaMinas, Sra Talita Lopes, para reunião do mês de novembro/22 para apresentação do trabalho realizado. Item 03. Depósitos bancários: Item transferido para apreciação na próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 21/10/2022. Item 04. Denúncia de improbidade diretor: O Conselho deliberou pelo encaminhamento da manifestação à Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP). Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 05. NUP 21215.000063/2022-34 - Divulgação em mídia social: O Presidente do Conselho, Sr Marcio Cândido Alves, apresentou aos demais Conselheiros a informação de que o referido NUP foi encaminhado pela Comissão de Ética da CeasaMinas à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP). Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 06. NUP 21210.005850/2022-12: O Conselho tomou ciência do encaminhamento realizado pela Presidência da CeasaMinas e considerou que a demanda foi atendida. Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 07. NUP 21210.008761/2022-28: O Conselho tomou ciência da manifestação da Diretoria Técnica Operacional da CeasaMinas e considerou que a demanda foi atendida. Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 08. NUP 21210.015131/2021-29: O Conselho deliberou por retornar a manifestação à Presidência da CeasaMinas com a solicitação de encaminhamento à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para apuração da denúncia. Item 09. NUP 21215.000003/2022-11: O Conselho tomou ciência da documentação enviada pela Presidência da CeasaMinas e considerou que a demanda foi atendida. Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 10. NUP 21215.000070/2022-36: O objeto da manifestação já está sob a avaliação dos órgãos de fiscalização e controle. Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 11. NUP 21210.002304/2022-2: De acordo com informações da Auditoria Interna, as informações prestadas pela CeasaMinas quanto à manifestação apresentada no NUP foram acatadas pela Controladoria Geral da União (CGU). Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 11. NUP 21210.002373/2022-33: O Conselho deliberou por encaminhar à Auditoria Interna (Audin) para avaliação e consequente emissão de parecer sobre correção dos procedimentos adotados pela estatal conforme manifestação do Departamento Financeiro da CeasaMinas. Item 12. NUP 21210.003137/2022-34: O Conselho tomou conhecimento do Relatório Final da Sindicância Investigativa nº 06/2022 e, deliberou pela insubsistência da denúncia em função da conclusão apresentada pela

Has Der

Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da CeasaMinas de que, não houve prática de qualquer infração administrativa como afirmado pelo denunciante. Deliberou-se pela baixa desta pendência. Item 13. NUPs 21210.003138/2022-89; 21210.003335/2022-06 e 21210.004884/2022-90: O Conselho tomou ciência da manifestação da Diretoria Técnica Operacional da CeasaMinas e considerou que a demanda foi atendida. Deliberou-se pela baixa destas pendências. Item 14. NUP 21215.000054/2022-43: O Conselho deliberou por retornar o expediente à Presidência da CeasaMinas, por considerar a manifestação do Departamento Jurídico da estatal inconclusiva. Assim sendo, solicita-se nova manifestação mais assertiva para que o Conselho tenha condições de deliberar sobre o assunto. Item 15. Parecer de Auditoria nº 09/2022 (Pregão Eletrônico nº 39/2022): O Conselho acatou a sugestão da Auditoria Interna da CeasaMinas e, deliberou por encaminhar o parecer à Presidência da CeasaMinas com a solicitação de abertura de processo de sindicância para melhor apuração dos fatos. Item 16. projetos básico e executivo para acessibilidade e combate a incêndio da Unidade de Uberlândia: O Conselho tomou ciência da documentação enviada pela Presidência da Estatal e deliberou por manter a pendência. Item 17. Projeto contra incêndio e aprovação AVCB Contagem: O Conselho tomou ciência da documentação enviada pela Presidência da Estatal e deliberou por manter a pendência. Item 18: Convênio Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado de Minas Gerais (Aphcemg): O Conselho tomou ciência da documentação enviada pela Presidência da CeasaMinas e, deliberou por solicitar que a Presidência, obtenha parecer junto ao Departamento Jurídico (DEJUR) sobre o repasse financeiro para a associação, antes da formalização do referido convênio. Item 19. Ata da 70ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) - NUP 21215.000063/2022-34: O Conselho acatou a sugestão realizada pelo Comitê de Auditoria em sua 70ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/09/2022 e, deliberou por encaminhar a documentação do NUP ora analisado ao Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público Federal (MPF). Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 23.09.2022.

MARCIO CANDIDO ALVES:528909531 Dados: 2022.09.30

49

Assinado de forma digital por MARCIO CANDIDO ALVES:52890953149 10:16:33 -03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES

Conselheiro

HERONILTON DOS-SANTOS SILVA

Conselheiro

EDIMILSON ALVES

Conselheiro

Secretária